

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO e com base no Decreto n° 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ____/2017 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

Empresa(s):

NOME: _____

CNPJ: _____

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	1	SV	Prestação de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web, em sistema próprio da contratada, para abastecimento de veículos.			
			O abastecimento será em postos credenciados pela contratada.			
			Item 1 - Diesel 840 litros	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
			Item 2 - Gasolina 840 litros	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
			Item 3 - Etanol 840 litros	R\$ _____	R\$ _____	R\$ _____
			Item 4 - Taxa de Administração	_____ %	R\$ _____	R\$ _____
VALOR ESTIMADO MENSAL						R\$ _____
VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES						R\$ _____
VALOR ESTIMADO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL						R\$ _____
VALOR ESTIMADO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 12 MESES						R\$ _____
VALOR ESTIMADO GLOBAL						R\$ _____

Valor total por extenso: (_____)

1. CONDIÇÕES GERAIS



1.1. . Prazo de validade dos preços registrados

- a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

- a) A empresa vencedora deverá entregar os cartões na sede da TerraPalmas em 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da TerraPalmas, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

- a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto licitado, no prazo de 15 (quinze) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela TerraPalmas, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado (s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor Presidente da TerraPalmas.

Palmas, 21 de julho de 2017

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente





TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins



GOVERNO DO
TOCANTINS

Valter José de Faria Junior
Pregoeiro

Empresa

Locadora de Veículos Araguaia Ltda.



Praça dos Girassóis, s/n° – Palmas Tocantins – CEP: 77001-002
Tel.: + 55 63 3218-7308 – www.terrapalmas.to.gov.br